PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03252/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 26/10/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- MARIA PAULINO BANDEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 60,77m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,30m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 4,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,60m

II- ELIOMAR GALVAO PINHEIRO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 83,70m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,50m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 5,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m

III- JOSE TERTULIANO CASSIANO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 109,51m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,95m
OESTE- Rua do Areal c/ 5,00m

IV- VICENTE DE PAULO FERREIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 48,96m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,60m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 3,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,60m

V- MAURINA RODRIGUES DA COSTA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 81,20m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,90m
LESTE- Rua Des. Lemos Filho c/ 5,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,60m

VI- ARAO BORGES SANTOS PAIVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 300,00m2

NORTE- Rita Leal de Oliveira c/ 30,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,00m
LESTE- Rua do Motor c/ 10,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,00m

VII- RUDIMAR BRUNO NEVES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 300,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
SUL- Terreno Foreiro municipal c/ 25,00m
LESTE- Rua Rodrigues Dias c/ 12,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,00m

VIII- MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMALHO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 300,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
LESTE- Rua Rodrigues Dias c/ 12,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,00m

IX- MARIA ROSA DA CONCEICAO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 78,30m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m
SUL- Rua Evaldo Reis c/ 5,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m

X- DAVID BARBALHO DIAS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 87,72m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,05m
SUL- Rua Evaldo Reis c/ 6,05m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,50m
OESTE- Maria Rosa da Conceicao c/ 14,50m

XI- JOSE GERALDO DE ARAUJO RAMALHO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 300,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
LESTE- Rua Rodrigues Dias c/ 12,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,00m

XII- RITA LEAL DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 222,00m2

NORTE- Francisco Bezerra Alves c/ 30,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,00m
LESTE- Rua do Motor c/ 7,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,40m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de Outubro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 07 de novembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito